

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4095 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos
PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO n.º 001/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO n.º 008/2023
O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo de Estágio n.º 001/2022, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO
A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo de Estágio 001/2022, homologado na data de 19 de janeiro de 2023, para assumirem a vaga a que foram habilitados.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, sito à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020 - Centro, nos dias de 01 de março a 07 de março munidos dos documentos pessoais e demais documentos descritos a seguir (em acordo com o item 10.0 do Edital de Abertura):

- a) Fotocópia da Cédula de Identidade e do CPF;
b) Fotocópia do Título de Eleitor;
c) Fotocópia do Comprovante de Endereço Atualizado;
d) Comprovante de Matrícula original, ATUALIZADO e COMPATÍVEL com a área escolhida;
e) Fotocópia/Comprovante da Conta Corrente em nome do Estagiário, apenas em bancos conveniados com o Agente Integrador CEBRADE (Itaú-Unibanco, Sicredi Grandes Lagos, Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil S/A);
f) Declaração de não-vínculo preenchida no ato da entrega dos documentos conforme modelo fornecido;
g) Uma foto 3x4;
h) Fotocópia dos documentos do responsável, se menor de idade;
i) Fotocópia da Carteira de Trabalho (Frente, Verso e Último contrato);
j) Comprovante do número do PIS/NIS (emitido pela Caixa Econômica).

Table with columns: COD, NOME, DT. NASC, CLASSE. Includes sections for ADMISTRAÇÃO, FORMAÇÃO DE DOCENTES - MAGISTÉRIO, AGRONOMIA, ENFERMAGEM.

Serão considerados desistentes os candidatos que não comparecerem no prazo delimitado, não atenderem os requisitos determinados em edital, não apresentarem todos os documentos necessários à sua contratação ou caso adiquem da vaga proposta.

Laranjeiras do Sul-PR, 01 de março de 2023.
Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos
PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO n.º 001/2022
EDITAL DE COMPARTICIMENTO n.º 007/2023
O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo de Estágio n.º 001/2022, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO
A situação dos Candidatos que foram convocados pelo Edital de Chamamento de n.º 008/2023, se comparecerem, desistirem ou não atenderem os requisitos previstos conforme o item de n.º 9.1.8 do Edital 001/2022:

Table with columns: NOME, CURSO, SITUAÇÃO. Lists candidates like LUANA APARECIDA FERNANDES, KEMILY NAIANA DA SILVA, etc.

Laranjeiras do Sul-PR, 01 de março de 2023.
Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2023-PMLS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, situado na Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410, Laranjeiras do Sul, PR, CNPJ 76.205.970/0001-95, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da cédula de identidade R.G. n.º 3.993.368-3-SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 588.875.719-53, e
CONTRATADA: CONRADO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA, CNPJ 21.798.080/0001-42, localizada na Rua Barão do Rio Branco, n.º 2634, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-030, a seguir denominada CONTRATADA, representada por seu sócio-administrador, Sr. PEDRO CONRADO, portador da cédula de identidade R.G. n.º 3.953.785-0-SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 575.199.439-68.

OBJETO: EXECUÇÃO DE CICLOVIA NA AVENIDA SANTOS DUMONT.
VALOR: R\$ 417.158,60 (quatrocentos e dezessete mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias
PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de fevereiro de 2023.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 004/2022.
No dia 28 de fevereiro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Concorrência Nº 004/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA NA AVENIDA SANTOS DUMONT, em favor da empresa vencedora, CONRADO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.798.080/0001-42, com valor global de R\$ 417.158,60 (Quatrocentos e Dezessete Mil, Cento e Cinquenta e Oito Reais e Sessenta Centavos).

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2022.
No dia 28 de fevereiro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico Nº 154/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDO URBANO, NÃO RECLIVEL E NÃO TÓXICO ORIUINDOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, em favor da empresa vencedora pelo critério Menor Preço por item:

Table with columns: VENCEDOR, ITEM, VALOR TOTAL R\$. Includes item 01: COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS AMBIENTAIS LTDA.

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 154/2022 R\$ 1.485.000,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Oitenta e Cinco Mil Reais).
Laranjeiras do Sul-PR, 28 de fevereiro de 2023.
Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023 - PMLS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico e analítico RATIFICA E ADJUDICA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico Nº 154/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PARA ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL E DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2023, ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA - CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16 DE JUNHO DE 2009, RESOLUÇÃO Nº 06 DE 2020 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE).

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100
EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 022/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023 - PMLS
Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PARA ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL E DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2023, ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA - CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16 DE JUNHO DE 2009, RESOLUÇÃO Nº 06 DE 2020 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF nº 588.875.719-53.
CONTRATADA: ECOVERDE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.899.206/0001-14, situada a Av. das Nações Unidas, nº 14401, Vila Gertrudes, São Paulo-SP, CEP 04.794-000, neste ato representada pela Sra. ELIANE CARDOSO DE ALMEIDA, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF nº 255.938.408-65, e portadora da cédula de identidade nº 29.765.707-0-SSP/SP.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.485.000,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e cinco mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2023.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100
EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 023/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023 - PMLS
Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PARA ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL E DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2023, ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA - CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16 DE JUNHO DE 2009, RESOLUÇÃO Nº 06 DE 2020 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF nº 588.875.719-53.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR RURAL DE LARANJEIRAS DO SUL inscrita no CNPJ sob nº 04.779.382/0001-54, com sede na R. Coronel Guilherme De Paula, s/n, CEP 85.301-220, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Sr. João Humenik, portador da Cédula de Identidade nº 10.308.613-2 e inscrito no CPF/MF sob nº 545.842.649-53.
Valor Total: R\$ 670.338,00.
Vigência: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 28 de fevereiro de 2023.
Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100
EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 024/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023 - PMLS
Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PARA ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL E DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2023, ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA - CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16 DE JUNHO DE 2009, RESOLUÇÃO Nº 06 DE 2020 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF nº 588.875.719-53.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA - TERRA LIVRE - CNPJ nº 08.192.948/0001-17, com sede no Assentamento Recanto da Natureza, S/N, em Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pela Sra. Angélica Lúcia do Paixão, portadora da Cédula de Identidade nº 10.308.613-2 e inscrita no CPF/MF sob nº 065.850.159-32.
Valor Total: R\$ 361.987,89.
Vigência: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 28 de fevereiro de 2023.
Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 068/2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, de acordo com o Artigo 69 Inciso I, da Lei Municipal nº 3/2004, (Estado dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15 de julho de 2004, a Servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Table with columns: MATR, NOME, CARGO, EXONERAÇÃO. Includes Maria Gabriela Nunes Yamashita, Psicólogo, 01/03/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 01 de março de 2023.
Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. NEIMAR GRANOSKI.
CONTRATO Nº 41-2022
CONTRATADA: OLÉ PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 03.979.287/0001-31.
Vigência: 01 de março de 2024.
Assinatura: 01 de março de 2023.
Foro: Comarca de Cantagalo - Paraná.

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
EDITAL Nº 03/2022 - PMV - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
EDITAL Nº 005/2022 - PMV - CONVOCAÇÃO
CONTRATO Nº 003-2022
OBJETO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIRMOND, inscrito no CNPJ nº 95.587.622/0001-74, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. NEIMAR GRANOSKI.
CONTRATADO: FRANCELIELLY HORST PEREIRA, inscrita no CPF nº 064.606.099-69
VIGÊNCIA: 12 meses.
DATA DE ASSINATURA: 23/02/2023.
FORO: Comarca de Cantagalo, Paraná.

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
EDITAL Nº 02/2022 - PMV - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
EDITAL Nº 005/2022 - PMV - CONVOCAÇÃO
CONTRATO Nº 002-2022
OBJETO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIRMOND, inscrito no CNPJ nº 95.587.622/0001-74, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. NEIMAR GRANOSKI.
CONTRATADA: RENATA CAROLINE DA ROSA, inscrita no CPF nº 066.108.089-70.
VIGÊNCIA: 12 meses.
DATA DE ASSINATURA: 23/02/2023.
FORO: Comarca de Cantagalo, Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR
CNPJ nº 95.587.622/0001-74, Avenida XV de Novembro, nº 608, Centro, Virmond/PR (42) 3618-1122, CEP: 85.390-000
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 006/2022
Edital Nº 0010/2023
A Comissão Examinadora nomeada pelo Decreto nº 115/2022 de 16 de agosto de 2022, torna público:
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
Atendendo à necessidade atual da Administração Pública Municipal de Virmond, Estado do Paraná, a seguinte lista a seguir deve comparecer à Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste Edital, para assinatura do contrato e início dos trabalhos, sob pena de decadência do direito à contratação.
CARGO CANDIDATO
VISITADOR DO PROGRAMA "CRIANÇA FELIZ" JOELMA SOARES DOMINGUES
Virmond, Estado do Paraná, em 01 de março de 2023.
PAULO AUGUSTO MIERJAM (Presidente) TEREZINHA VERETA (Secretária)
ABDON SURIBEKE (Membro) SILMARA REGINA DEMETRIO (Membro)
COMISSÃO EXAMINADORA

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85550-000
Fone: (42) 3637-1168
PORTARIA Nº 01, DE 01 DE MARÇO DE 2023
Designa Servidor Municipal para função a baixo.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica designada a Sra. SILVANA ISABEL XAVIER, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.541.982-7 SESP/PR e inscrita no CPF sob nº 643.435.969-15, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, responsável pela documentação escolar do estabelecimento de ensino abaixo relacionado:
- Centro Municipal de Educação Infantil Padre Giuliano Sincini
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 01 de março de 2023.
FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85550-000
Fone: (42) 3637-1168
PORTARIA Nº 02, DE 01 DE MARÇO DE 2023
Designa Servidor Público Municipal para função a baixo.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica designado o Sr. ELVIS JOSÉ GONÇALVES DE ARAÚJO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.447.244 SESP/PE e inscrito no CPF sob nº 735.174.614-15, ocupante do cargo de Oficial Operacional, responsável pela documentação escolar dos estabelecimentos de ensino abaixo relacionados:
- Escola Municipal Ely Antônio Nardelli;
- Escola Municipal Rural José Mauro de Vasconcelos;
- Escola Municipal do Campo Érico Veríssimo.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 01 de março de 2023.
FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85550-000
Fone: (42) 3637-1168
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 73/2021-PMVM
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021-PMVM
O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/ME nº 95.587.622/0001-74, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 35.122.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.822.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa SENAI JOSÉ BUENO IRELI - EPP, localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº 1444, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, inscrita no CNPJ nº 00.142.402/0001-20, representada pelo Senhor SENAI JOSÉ BUENO, portador da cédula de identidade RG nº 4.542.643-2 SSP/PR e CPF nº 718.285.109-25, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, nº 1444, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, a seguir denominada CONTRATADA, aditem o contrato celebrado em 24 de agosto de 2021, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo de Contrato nº 73/2021-PMVM, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:
CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do presente Contrato é a execução de obra de pavimentação poliédrica com pedras irregulares na Rodovia Municipal João Antonio Wolff, trecho entre os distritos de Guairá e Rio da Prata, com 6,00km de extensão - Convênio nº 110/2021 - SEAB, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em conformidade com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da TOMADA DE PREÇOS 09/2021-PMVM, fornecida pelo CONTRATANTE.
CLAUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência e execução do objeto acima citado.
CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO
O prazo de execução do contrato fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, passando a vigorar até a data de 23 de agosto de 2023.
CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, passando a vigorar até a data de 09 de fevereiro de 2024.
CLAUSULA QUINTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, § 2º da Lei 8.666/93.
CLAUSULA SEXTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.
Nova Laranjeiras, PR, 22 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. Edital de convocação para o Concurso Público nº 01/2019 PMNL. O Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital do Concurso Público nº 01/2019, resolve:

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. Edital de convocação para o Concurso Público nº 01/2019 PMNL. O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/ME nº 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da carteira de identidade RG nº 10.127.038-0/559/PR, e CPF/ME nº 787.832.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a empresa MARCOS ANTONIO NAHNE 0201784879, inscrita no CNPJ nº 08.557.166/0001-69, com sede na Linha Rio da Prata, s/n, Bairro Zona Rural, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, neste ato representado pelo Senhor MARCOS ANTONIO NAHNE, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.235.628-6/559/PR, inscrito no CPF/ME nº 020.178.849-79, residente e domiciliado na Linha Rio da Prata, s/n, Bairro Zona Rural, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, adian o contrato celebrado em 16 de março de 2022 e firmam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 17/2022-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Pregão Presencial nº 14/2022-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar rural municipal, para o ano letivo de 2023, para a LINHA VIRA PEDRA. CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO. O presente termo tem por objetivo acrescentar na quilometragem diária do transporte escolar da LINHA VIRA PEDRA, a quantidade de 5.200 Km (cinco mil e duzentos metros), com isso a quantidade diária atual passa de 121.000 km (cento e vinte e um mil e cem metros) diários, para 126.800 km (cento e vinte e seis mil e oitocentos metros). Considerando 200 dias letivos, esse acréscimo corresponde a 4,28% da quantidade total inicial contratada (24.320,00 km).

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. Edital de convocação para o Concurso Público nº 01/2019 PMNL. O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/ME nº 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da carteira de identidade RG nº 10.127.038-0/559/PR, e CPF/ME nº 787.832.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a empresa MARCOS ANTONIO NAHNE 0201784879, inscrita no CNPJ nº 08.557.166/0001-69, com sede na Linha Rio da Prata, s/n, Bairro Zona Rural, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, neste ato representado pelo Senhor MARCOS ANTONIO NAHNE, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.235.628-6/559/PR, inscrito no CPF/ME nº 020.178.849-79, residente e domiciliado na Linha Rio da Prata, s/n, Bairro Zona Rural, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, adian o contrato celebrado em 16 de março de 2022 e firmam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 17/2022-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Pregão Presencial nº 14/2022-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. Edital de convocação para o Concurso Público nº 01/2019 PMNL. O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/ME nº 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da carteira de identidade RG nº 10.127.038-0/559/PR, e CPF/ME nº 787.832.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a empresa MARCOS ANTONIO NAHNE 0201784879, inscrita no CNPJ nº 08.557.166/0001-69, com sede na Linha Rio da Prata, s/n, Bairro Zona Rural, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, neste ato representado pelo Senhor MARCOS ANTONIO NAHNE, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.235.628-6/559/PR, inscrito no CPF/ME nº 020.178.849-79, residente e domiciliado na Linha Rio da Prata, s/n, Bairro Zona Rural, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, adian o contrato celebrado em 16 de março de 2022 e firmam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 17/2022-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Pregão Presencial nº 14/2022-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. Edital de convocação para o Concurso Público nº 01/2019 PMNL. O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/ME nº 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da carteira de identidade RG nº 10.127.038-0/559/PR, e CPF/ME nº 787.832.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a empresa MARCOS ANTONIO NAHNE 0201784879, inscrita no CNPJ nº 08.557.166/0001-69, com sede na Linha Rio da Prata, s/n, Bairro Zona Rural, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, neste ato representado pelo Senhor MARCOS ANTONIO NAHNE, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.235.628-6/559/PR, inscrito no CPF/ME nº 020.178.849-79, residente e domiciliado na Linha Rio da Prata, s/n, Bairro Zona Rural, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, adian o contrato celebrado em 16 de março de 2022 e firmam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 17/2022-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Pregão Presencial nº 14/2022-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. Edital de convocação para o Concurso Público nº 01/2019 PMNL. O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/ME nº 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da carteira de identidade RG nº 10.127.038-0/559/PR, e CPF/ME nº 787.832.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a empresa MARCOS ANTONIO NAHNE 0201784879, inscrita no CNPJ nº 08.557.166/0001-69, com sede na Linha Rio da Prata, s/n, Bairro Zona Rural, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, neste ato representado pelo Senhor MARCOS ANTONIO NAHNE, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.235.628-6/559/PR, inscrito no CPF/ME nº 020.178.849-79, residente e domiciliado na Linha Rio da Prata, s/n, Bairro Zona Rural, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, adian o contrato celebrado em 16 de março de 2022 e firmam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 17/2022-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Pregão Presencial nº 14/2022-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

Art. 1º - CONVOCAR OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, aprovados no Concurso Público nº 01/2019-PMNL, homologado por meio do Edital de Homologação nº. 13/2020 para preenchimento de vagas na Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras. Tabela com 4 colunas: Nº INSC., NOME, CARGO e Classif. (19º e 37º).

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. Edital de convocação para o Concurso Público nº 01/2019 PMNL. O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/ME nº 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da carteira de identidade RG nº 10.127.038-0/559/PR, e CPF/ME nº 787.832.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a empresa MARCOS ANTONIO NAHNE 0201784879, inscrita no CNPJ nº 08.557.166/0001-69, com sede na Linha Rio da Prata, s/n, Bairro Zona Rural, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, neste ato representado pelo Senhor MARCOS ANTONIO NAHNE, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.235.628-6/559/PR, inscrito no CPF/ME nº 020.178.849-79, residente e domiciliado na Linha Rio da Prata, s/n, Bairro Zona Rural, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, adian o contrato celebrado em 16 de março de 2022 e firmam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 17/2022-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Pregão Presencial nº 14/2022-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NOVA LARANJEIRAS. Resolução - 002/2023 de 28 de Fevereiro de 2023. SÚMULA: Aprovar o RDQA (Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior) do Terceiro quadrimestre, referente a Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro. Considerando a Lei 8142 de 28 de Dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde. Considerando a Lei 141 de 13 de Janeiro de 2012, que dispõe da regulamentação da ampliação anual em saúde pública pela União, Estado, Distrito Federal e municípios estabelece normas de fiscalização, avaliação e controle de despesas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. PORTARIA Nº 047/2023. DATA: 01/03/2023. SÚMULA: Exonerar a servidora que abaixo menciona. O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei resolve:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. PORTARIA Nº 048/2023. DATA: 01/03/2023. SÚMULA: Concede Gratificação ao servidor que abaixo menciona. O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei resolve:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO. REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023/PMEAI. Eu, MARCIO BONELLA, na qualidade de Prefeito Municipal, ADJUDICO, o objeto da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, a qual tem por objeto a aquisição de materiais odontológicos em geral, com recursos do Programa APSUS Rural e Saúde Bucal, para uso no Centro Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, as seguintes propostas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO. REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023/PMEAI. Afigurando-me que a licitação epígrafa se encontra regularmente desenvolvida, e estando ainda presente o interesse na contratação que do ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023/PMEAI EXCLUSIVO PARA ME/EP/MEI. Objeto: Contratação de serviços profissionais de Professor de Jiu-Jitsu Faixa Preta, com recursos do Programa "Piso Paranaense", através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, conforme constante do anexo I do presente edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. PORTARIA Nº 049. DATA: 01/03/2023. SÚMULA: Designa membros para compor o Comitê do Transporte Escolar. O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com a Lei Municipal nº. 589, de 29/05/2013; D E C R E T A: Art. 1º - Ficam designadas, as pessoas abaixo nominadas, para comporem o Comitê do Transporte Escolar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. Suplente: NELCI PERUZZO. Representante do País dos Alunos Titular: DANIELA CZEKOSKOWSKI WIECZOKOWSKI. Suplente: MARCIO BONELLA. Art. 2º Compete ao Comitê Municipal do Transporte Escolar, as seguintes atribuições:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. autoridades constituídas adotem as providências cabíveis e apliquem as penalidades, quando necessário. Art. 3º - Os representantes do Comitê terão mandato de 2 (dois) anos. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. EXTRATO DE 3º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. CONTRATO Nº: 072/2021/PMEAI. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. CONTRATADA: AUTO POSTO ESPIGÃO ALTO LTDA - EPP. OBJETO: FICA ACRESCIDO EM 20% (VINTE POR CENTO) NO PRODUTO ÓLEO DIESEL S10 E 10% (DEZ POR CENTO) NO PRODUTO GASOLINA COMUM, CONSTANTES DO CONTRATO Nº 072/2021/PMEAI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. CONTRATO Nº: 156/2022/PMEAI. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. CONTRATADA: BMB CONSTRUTORA LTDA - EPP. OBJETO: FICA SUPLENDO EM 0,455285% O VALOR DO CONTRATO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO PACO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM ÁREA DE 712,00M2, CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022/PMEAI, SENDO DETERMINADO O VALOR DE R\$ 8.074,80 (OITO MIL, SETENTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS), DE ACORDO COM A PLANILHA DE REVENIO DE META FÍSICA DO ENGENHEIRO PAULO HENRIQUE PETRY CREA/PR 135.967/D E CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA E VIGÉSIMA SEGUNDA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE, EM RAZÃO DE NÃO FORAM EXECUTADOS SERVIÇOS PLANEJADOS INICIALMENTE, HAVENDO ADEQUAÇÃO DE PROJETOS, ESTE TERMO ADITIVO ENCONTRA-SE AMPARADO NA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA E VIGÉSIMA SEGUNDA, DO TERMO DE CONTRATO FIRMADO EM 22 DE AGOSTO DE 2022 DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666 DE 21/06/93, ARTIGO 65 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO PARECER TÉCNICO E PARECER JURÍDICO. ASSINATURA: 28/02/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 063/2021/PMEAL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: MARILIA LETICIA KEHRWALD DE OLIVEIRA.
OBJETO: FICA RESCINDIDO, DE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, O CONTRATO Nº 063/2021/PMEAL, CELEBRADO EM 11 DE MAIO DE 2021, E TODOS OS SEUS ADITIVOS, CORRESPONDENTE A CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) PROFISSIONAL DENTISTA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ODONTOLOGIA GERAL, OBJETIVANDO DAR ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.
ASSINATURA: 28/02/2023.

28/02/2023 08:14 SEICORREIOS - 28860742 - Termo Aditivo Contrato Comercial - OP - Prorrogaca

Correios
Soluções que aproximam

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 5912454308, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

CONTRATANTE:
Razão Social: MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
CNPJ/ME: 01.591.618/0001-36 Inscrição Estadual: ESENT0
Nome Fantasia: PORTO BARREIRO PREFEITURA MUNICIPAL
Endereço: R. DAS CAMELIAS 900 SEDE CENTRO
Cidade: PORTO BARREIRO UF: PR CEP: 85.345-000
Endereço Eletrônico: pref.portobarreiro@gmail.com Telefone: (42) 3661-1237 (42) 9 9808-3460
Representante Legal: EMANUEL VANDERLEI VOLFF
Cargo/Função: PREFEITO MUNICIPAL RG: 4.142.437-0 CPF: 644.104.129-49

CONTRATADA:
CORREIOS - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Supratendência Estadual PR
Endereço: Rua João Negrão, 1251, Bloco 1, 4º andar - Rebouças
Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80.002-900
Telefone: 3003-0800
Endereço Eletrônico: canaltranscomercial@correios.com.br
Nome do Responsável: EDUARDO ALVES CORREA
GERENTE DE SUPORTE COMERCIAL - SE-SP1
RG: 22.832.377-0 SSPSP CPF: 191.513.088-35
Nome do Responsável: LUIZ GUSTAVO BARBOSA BELAI
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTRATOS COMERCIAIS / SE-SP1
RG: 27.631.325-2 CPF: 214.966.138-41

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 52, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
file:///C:/Users/User/Downloads/Termo_Aditivo_Contrato_Comercial___OP___Prorrogaca_28860742.html 1/2

28/02/2023 08:14 SEICORREIOS - 28860742 - Termo Aditivo Contrato Comercial - OP - Prorrogaca

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO
Em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 01/03/2023 até 01/03/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 01/03/2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1. Os recursos orçamentários previstos na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 3.200,00 (três mil reais).
4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:
Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00
Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 03001/04.122.0003-2-003

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:
Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.
E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.

Documento assinado eletronicamente por Emanuel Vanderlei Volff, Usuário Externo, em 31/01/2022, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, da Lei nº 8.337, de 8 de outubro de 2015.
Documento assinado eletronicamente por Eduardo Alves Correa, Gerente - G2, em 31/01/2022, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, da Lei nº 8.337, de 8 de outubro de 2015.
Documento assinado eletronicamente por Fabiana Pinheiro do Prado, Chefe de Seção - G2, em 31/01/2022, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, da Lei nº 8.337, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida na site http://www.correios.com.br/validador_documento_eletronico, cadastrando o documento, conferindo o código de verificação, informando o código verificador 28860742 e o código CIC 464027A.

Assinatura: Protocolo nº 51007.007902/2023-00 Curitiba - 28/02/2023 08:14 28/02/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 022/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023
AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/2023.
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por LOTE
Objeto: Aquisição de materiais de uso hospitalar destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde
Valor Máximo: R\$ 978.069,37.

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 02 de março de 2023, até às 09:00 horas do dia 15 de março de 2023.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 15 de março de 2023, na plataforma eletrônica [Bolsa Nacional de Compras - Inovação em Licitação \(bnc.org.br\)](http://Bolsa Nacional de Compras - Inovação em Licitação (bnc.org.br))

Local de Abertura/realização da sessão pública: [Bolsa Nacional de Compras - Inovação em Licitação \(bnc.org.br\)](http://Bolsa Nacional de Compras - Inovação em Licitação (bnc.org.br))

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Goioxim, situada à Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, centro, em Goioxim, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 12h00min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: <http://187.108.196.205:7474/transparencia/licitacoes>, consulta de licitações, escolher o edital e download e no www.licitanet.com.br.

Dúvidas: Por e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br ou pelo Fone: (42) 3656-1002, no horário normal de expediente.

Goioxim, 01 de março de 2023.

Flávio Balduino Soares
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 023/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023
AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 015/2023.
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por ITEM.
Objeto: Aquisição de material odontológico destinada manutenção das atividades da secretaria municipal de saúde
Valor Máximo: R\$ 187.237,34.

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 02 de março de 2023, até às 14:00 horas do dia 15 de março de 2023.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 14:00 horas no dia 15 de março de 2023, na plataforma eletrônica [Bolsa Nacional de Compras - Inovação em Licitação \(bnc.org.br\)](http://Bolsa Nacional de Compras - Inovação em Licitação (bnc.org.br))

Local de Abertura/realização da sessão pública: [Bolsa Nacional de Compras - Inovação em Licitação \(bnc.org.br\)](http://Bolsa Nacional de Compras - Inovação em Licitação (bnc.org.br))

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Goioxim, situada à Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, centro, em Goioxim, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 12h00min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: <http://187.108.196.205:7474/transparencia/licitacoes>, consulta de licitações, escolher o edital e download e no www.licitanet.com.br.

Dúvidas: Por e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br ou pelo Fone: (42) 3656-1002, no horário normal de expediente.

Goioxim, 01 de março de 2023.

Flávio Balduino Soares
Pregoeiro

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ
Titular Neuraci Anacleto Schaedler
Rua Marfim nº.1069 - Centro - Fone/Fax: (46) 3532-1920
E-mail: criquedas@gmail.com

EDITAL
PROCEDIMENTO DE GEORREFRENCIAMENTO
DO IMÓVEL DA MATRÍCULA 5.541

NEURACI ANACLETO SCHAEHLER, (RG-1.503.906-0-SSP-PR/ CPF-554.337.159-49), brasileira, casada, Serventuária da Justiça, residente e domiciliada à Rua Quiri nº.1526, nesta Cidade, FAZ SABER que Marlene Fatima Manica Revers (RG-3.050.319-8-SSP-PR/ CPF-643.487.929-68), brasileira, separada judicialmente, agricultora, residente e domiciliada à Rua Aracária, nº.282, bairro Progresso, neste município, requereu o georreferenciamento do imóvel de matrícula nº 5.541 deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, Imóvel Rural no Município de Quedas do Iguaçu-PR, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo dos titulares do imóvel confrontante:

- ADEMIR DOS SANTOS MELO, (RG-2.231.893-SSP-PR/ CPF-580.780.619-00), brasileiro, divorciado, agricultor, residente e domiciliado à Avenida Tarumã, nº.2551, centro, neste município e LAURITE MARIA ZANELLA, (RG-3.171.482-6-SSP-PR/ CPF-971.755.609-15), brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada à Avenida Tarumã, nº.2551, centro, neste município; proprietários do IMÓVEL RURAL LOTE Nº.200, com área de 22,2840HA, da GLEBA Nº.20 do IMÓVEL CATANDUVAS, MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, COMARCA DE QUEDAS DO IGUAÇU - PR; matriculado sob nº.14.212 Livro 2-RG deste Ofício;

NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de georreferenciamento foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS é: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado três vezes, poderá ser deferido o georreferenciamento pretendido. Eu Neuraci Anacleto Schaedler, digitei e subscrevi.

Quedas do Iguaçu - PR 22 de fevereiro de 2023

NEURACI ANACLETO SCHAEHLER:5543371594
9
Assinado de forma digital por NEURACI ANACLETO SCHAEHLER:5543371594
Dados: 2023.02.22 11:28:34 -03'00'

Neuraci Schaedler
Título de Nomeação nº.250/89
OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, visando a troca de rufos, calhas e parafusos na cobertura da câmara e a instalação de porta em chapa de alumínio, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do edital em questão.

Data Abertura: 21/03/2023
Horário: 09h30min
Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: Informações, bem como o edital em questão e seus anexos poderão ser obtidos no site www.camarapi.pr.gov.br e também junto a Câmara Municipal de Vereadores de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito à Rua Palmeiras, 1254, centro, no horário normal de expediente, de segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone (0xx46) 3532-4980.

Quedas do Iguaçu, 01 de março de 2023.

MARCOS VINICIUS TOMBINI MUNARO
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
Estado do Paraná
CNPJ/ME Nº 76.205.962/0001-49
GESTÃO 2021 - 2024
Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8233 - CxP: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná
Web Site: www.quedasdoiguacu.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 032/2023/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Srº **ELCIO JAIME DA LUZ**, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO**, cujo objeto é a contratação de empresas para o fornecimento Equipamentos odontológicos com recursos da resolução **SESA Nº 860/2022 e Emendas Impositivas municipais, Lei Municipal 1.442/22 LOA 2023**, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 15/03/2023.
- ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 15/03/2023.
- INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:00 horas do dia 15/03/2023.
- LOCAL: www.licitacoes-e.com.br - BANCO DO BRASIL S/A.

LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br.

Quedas do Iguaçu, 01 de março de 2023.

JOÃO ALVES DE MOURA
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

TERMO DE ERRATA

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 56/2021-PMPB
Publicação: Edição 4094 de 01 de março de 2023.
Jornal Correio do Povo do Paraná

Onde se Lê: "4º TERMO ADITIVO DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023"
Leia-se: "3º TERMO ADITIVO DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023"

Porto Barreiro-PR, 01 de março de 2022.

Emanuel Vanderlei Volff
Prefeito Municipal

O - B +
A - B ab

SANGUE + DOAÇÃO
é ver sua vida correr em outras veias!
(Sergio fornasari)

Correio
DO POVO DO PARANÁ

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PREVIA

MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Prévia para Loteamento Social "Condomínio do Idoso", a se instalar na Rua Seringueira s/n, Lote Urbano 36-F-5, Quedas do Iguaçu/ PR.

SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Altemir Marmentini Lyra torna público que recebeu do IAT, Licença de Ambiental Simplificada para Suinocultura, com vencimento para 23-01-2029, implantado no Bairro Nova Brasília, Guaraniaçu, Estado do Paraná.

SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA DE AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Leandro José Tonatto, torna público que recebeu do IAT, Licença Ambiental Simplificada, com vencimento para 16-02-2029, para Suinocultura Terminação, implantado no Bairro Linha Peróba, zona rural Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2022	

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e

DESPESAS	Dotação inicial (e)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	26.483.500,00	54.571.415,34	8.299.897,33	33.410.504,24	21.160.911,10	8.275.973,71	30.603.947,06	23.967.468,28	30.325.872,31	2.806.557,18
DESPESAS CORRENTES	22.580.000,00	28.238.004,38	6.143.761,98	24.290.246,65	3.947.755,73	6.798.936,56	23.976.450,02	4.261.554,36	23.738.252,27	313.798,63
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.804.000,00	12.939.192,63	3.088.459,95	11.517.118,05	1.422.074,58	3.068.459,95	11.517.118,05	1.422.074,58	11.517.118,05	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	250.000,00	290.000,00	44.272,33	283.440,67	6.559,33	44.272,33	283.440,67	6.559,33	283.440,67	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.526.000,00	15.008.811,75	3.033.029,70	12.489.889,93	2.519.121,82	3.686.204,28	12.175.891,30	2.832.920,45	11.937.693,55	313.798,63
DESPESAS DE CAPITAL	3.350.500,00	26.333.410,96	2.154.135,35	9.120.255,59	1.477.037,15	6.627.497,04	19.705.913,92	6.987.620,04	18.702.620,04	2.492.738,55
INVESTIMENTOS	1.400.500,00	24.872.879,16	2.028.434,01	7.664.431,19	1.208.447,97	1.361.336,81	5.171.672,64	19.701.206,52	5.131.795,64	2.492.738,55
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.600.000,00	866.931,80	27.854,12	866.775,19	156,61	27.854,12	866.775,19	156,61	866.775,19	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	350.000,00	573.600,00	97.847,22	569.049,21	4.550,79	97.847,22	569.049,21	4.550,79	569.049,21	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	1.516.500,00	1.747.569,37	467.770,89	1.565.887,02	181.682,35	467.770,89	1.565.887,02	181.682,35	1.565.887,02	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	28.000.000,00	56.318.984,71	8.767.668,22	34.976.391,26	21.342.593,45	8.743.744,60	32.169.834,08	24.148.150,63	31.891.759,33	2.806.557,18
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	28.000.000,00	56.318.984,71	8.767.668,22	34.976.391,26	21.342.593,45	8.743.744,60	32.169.834,08	24.148.150,63	31.891.759,33	2.806.557,18
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.426.566,09	(2.426.566,09)	2.704.640,84	(2.426.566,09)
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	28.000.000,00	56.318.984,71	8.767.668,22	34.976.391,26	21.342.593,45	8.743.744,60	34.596.400,17	21.722.584,54	34.596.400,17	379.991,09

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (e)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES (II)	1.516.500,00	1.747.569,37	467.770,89	1.565.887,02	181.682,35	467.770,89	1.565.887,02	181.682,35	1.565.887,02	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.516.500,00	1.747.569,37	467.770,89	1.565.887,02	181.682,35	467.770,89	1.565.887,02	181.682,35	1.565.887,02	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	1.516.500,00	1.747.569,37	467.770,89	1.565.887,02	181.682,35	467.770,89	1.565.887,02	181.682,35	1.565.887,02	0,00
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	1.516.500,00	1.747.569,37	467.770,89	1.565.887,02	181.682,35	467.770,89	1.565.887,02	181.682,35	1.565.887,02	0,00

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2022	

Página: 1 / 2

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.000.000,00	50.247.967,45	7.280.592,41	14,49	34.596.400,17	68,85	15.651.567,28
RECEITAS CORRENTES	27.600.000,00	36.847.967,45	7.280.592,41	19,78	34.380.467,17	93,30	2.467.500,28
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.017.000,00	1.285.500,00	406.499,39	31,62	1.402.627,22	109,11	(117.127,22)
IMPOSTOS	817.000,00	1.085.500,00	376.859,00	34,72	1.314.905,05	121,13	(229.405,05)
TAXAS	200.000,00	200.000,00	29.640,39	14,82	87.722,17	43,86	112.277,83
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	100.000,00	393.358,00	132.217,62	33,61	745.527,36	189,53	(352.169,36)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	100.000,00	393.358,00	132.217,62	33,61	745.527,36	189,53	(352.169,36)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	30.000,00	30.000,00	5.070,00	16,90	22.440,03	74,80	7.559,97
RECEITA AGROPECUÁRIA	30.000,00	30.000,00	5.070,00	16,90	22.440,03	74,80	7.559,97
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.453.000,00	35.139.109,45	6.713.743,10	19,11	32.156.719,15	91,51	2.982.390,30
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	16.615.000,00	19.076.589,45	4.052.221,60	21,24	18.356.747,95	96,23	719.841,50
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	7.538.000,00	13.621.220,00	2.334.841,87	17,14	11.651.282,39	85,54	1.969.937,61
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	2.300.000,00	2.441.300,00	326.679,63	13,38	2.148.688,81	88,01	292.611,19
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	23.062,30	0,00	53.153,41	0,00	(53.153,41)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	0,00	562,30	0,00	30.653,41	0,00	(30.653,41)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	22.500,00	0,00	22.500,00	0,00	(22.500,00)
RECEITAS DE CAPITAL	400.000,00	13.400.000,00	0,00	0,00	215.933,00	1,61	13.184.067,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	13.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	13.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	215.933,00	53,98	184.067,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	215.933,00	53,98	184.067,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00</				

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2022

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP, SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO FINAL, ATÉ O BIMESTRE

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022

DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses), VALOR, % SOBRE A RCL AJUSTADA

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022

DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses), VALOR, % SOBRE A RCL AJUSTADA

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2022

DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2022

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2022

DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES, RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2022

Table with columns: RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (Até bimestre (b)). Rows include 1- RECEITA DE IMPOSTOS, 1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU, etc.

Table with columns: RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (Até bimestre (b)). Rows include 6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB, 6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos, etc.

Table with columns: RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT), Valor. Rows include 8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT, 8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR, etc.

Table with columns: DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6, DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e), DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g). Rows include 10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, 10.1 - Educação Infantil, etc.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2022

Table with columns: INDICADORES DO FUNDEB, DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO, DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e), DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g). Rows include 13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica, 14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos, etc.

Table with columns: INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal, VALOR EXIGIDO (i), VALOR APLICADO (j), VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k), % APLICADO (l). Rows include 19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica, 20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil, etc.

Table with columns: INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit), VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m), VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (n), VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o), % NÃO APLICADO (p). Rows include 22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício

Table with columns: INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior), VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q), VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r), VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s), VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARA O LIMITE CONSTITUCIONAL (t), VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u), VALOR NÃO APLICADO (v). Rows include 23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB, 23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos, etc.

Table with columns: DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB), DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e), DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g). Rows include 24 - EDUCAÇÃO INFANTIL, 24.1 - Creche, 24.1.2 - Pré-escola, etc.

Table with columns: APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL, Valor. Rows include 27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e)), 28 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7), etc.

Table with columns: APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5, VALOR EXIGIDO (x), VALOR APLICADO (w), % APLICADO (y). Rows include 33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2022

Table with columns: RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8, SALDO INICIAL (z), RP LIQUIDADOS (aa), RP PAGOS (ab), RP CANCELADOS (ac), SALDO FINAL (ad). Rows include 34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE, 34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos, etc.

Table with columns: OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE, RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (Até bimestre (b)). Rows include 35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA), 35.1 - Salário-Educação, 35.2 - PDDE, etc.

Table with columns: DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)6, DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e), DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g). Rows include 41 - EDUCAÇÃO INFANTIL, 41.1 - Creche, 41.2 - Pré-escola, etc.

Table with columns: TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO, DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e), DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g). Rows include 47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46), 47.1 - Despesas Correntes, 47.1.1 - Pessoal Ativo, etc.

Table with columns: CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA, FUNDEB (ae), SALÁRIO EDUCAÇÃO (af). Rows include 48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021, 49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário), 50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar), etc.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2022

Table with columns: CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA, FUNDEB (ae), SALÁRIO EDUCAÇÃO (af). Rows include 54 - (+) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (a), RECEITAS CORRENTES (I), RECEITAS DE CAPITAL (V), RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III), RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XII) = (V - VI - VII - VIII - IX - X), RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XXII) = (IV + XI). Rows include Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, IPTU, ISS, ITBI, IRRF, etc.

Table with columns: DESPESAS PRIMÁRIAS, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS (a), RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (b), RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS, RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c). Rows include DESPESAS CORRENTES (XIII), DESPESAS DE CAPITAL (XVI), DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX), RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII), DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII), RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) Página: 2 / 2 META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO VALOR CORRENTE 0,00

JUROS NOMINAIS Até Dezembro / 2022 VALOR INCORRIDO 1.103.387,49

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI) 2.691.898,20

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL VALOR CORRENTE 0,00

ABAIXO DA LINHA CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL Em 31/12/2021 (a) Até Dezembro / 2022 (b)

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb) (113.413,79)

AJUSTE METODOLÓGICO Até Dezembro / 2022 490,251,76

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII) (566.527,34)

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI) (1.115.011,84)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 5.758.262,64

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Página: 1 / 2

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO Até o Bimestre 28.000.000,00

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO Até o Bimestre 34.976.391,26

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL Até o Bimestre 34.976.391,26

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES Até o Bimestre 33.931.858,42

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a) Resultado apurado até o bimestre (b) % em relação a meta (b/a)

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR Inscrição Cancelamento até o bimestre Pagamento até o bimestre Saldo

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE Valor apurado até o bimestre Limites constitucionais anuais

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL Valor apurado até o bimestre Saldo a realizar

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Exercício em Referência 1º Exercício 2º Exercício 3º Exercício

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Página: 2 / 2

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS Valor apurado até o bimestre Saldo a realizar

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE Valor apurado até o bimestre Limites constitucionais anuais

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP Valor apurado no Exercício Corrente

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2022 À 12/2022

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA ORÇAMENTOS FINANCEIRAS RESTOS A PAGAR EM EXERCÍCIO

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2022 À 12/2022

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA ORÇAMENTOS FINANCEIRAS RESTOS A PAGAR EM EXERCÍCIO

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2022 À 12/2022

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Exercício em Referência 1º Exercício 2º Exercício 3º Exercício



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

Página: 1 / 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.232.895,98	3.049.098,30	2.935.309,09
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.232.895,98	3.049.098,30	2.935.309,09
Empréstimos	3.174.152,58	3.042.676,75	2.911.584,46
Internos	3.174.152,58	3.042.676,75	2.911.584,46
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	58.743,40	41.680,20	23.724,63
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	58.743,40	41.680,20	23.724,63
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	(35.258,65)	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	5.897.945,98	7.314.343,54	5.486.945,30
Disponibilidade de Caixa	5.897.945,98	7.314.343,54	5.486.945,30
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.671.210,49	7.974.661,09	5.769.958,05
(-) Restos a pagar processados	773.264,51	660.317,55	283.012,75
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I) - (II)	(2.665.050,00)	(4.265.245,24)	(2.551.636,21)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	26.871.838,22	31.431.798,04	34.380.467,17
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	600.000,00	900.000,00	448.608,75
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	26.271.838,22	30.531.798,04	33.931.858,42
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (IV/V)	12,31	9,99	8,65
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(10,14)	(13,97)	(7,52)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	31.526.205,86	36.638.157,65	40.718.230,10
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - (%)	28.373.585,28	32.974.341,88	36.646.407,09

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	210,01	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.286.809,14	2.402.161,25	4.403.244,10
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

Página: 1 / 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	26.871.838,22	31.431.798,04	34.380.467,17
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	600.000,00	900.000,00	448.608,75
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	26.271.838,22	30.531.798,04	33.931.858,42
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	5.911.804,41	6.914.995,57	7.563.702,78
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - (%)	5.320.623,97	6.223.496,01	6.807.332,50

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VI)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VI + VII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Página: 1 / 1

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	34.380.467,17	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	448.608,75	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	33.931.858,42	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.429.097,35	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	4.886.187,61	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	2.375.230,09	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Página: 1 / 1

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	1.980.000,00	228.983,36	1.751.016,64
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	1.980.000,00	228.983,36	1.751.016,64
Alienação de Bens Móveis	1.200.000,00	215.933,00	984.067,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	780.000,00	13.050,36	766.949,64
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.980.000,00	228.983,36	1.751.016,64

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d - e)
Despesas de Capital	186.261,92	5.914,00	5.914,00	5.914,00	0,00	0,00	180.347,92
Investimentos	186.261,92	5.914,00	5.914,00	5.914,00	0,00	0,00	180.347,92
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	186.261,92	5.914,00	5.914,00	5.914,00	0,00	0,00	180.347,92

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (IIb - (IIe + III))	SALDO ATUAL (j) = (III + IIII)
VALOR (III)	16.064,15		223.069,36



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Página: 1 / 1

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	13.000.000,00	0,00	13.000.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	26.333.410,96	9.120.255,59	17.213.155,37
Investimentos	24.872.879,16	7.664.431,19	17.208.447,97
Inversões Financeiras	886.931,80	886.775,19	156,61
Amortização da Dívida	573.600,00	569.049,21	4.550,79
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	26.333.410,96	9.120.255,59	17.213.155,37
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	13.333.410,96	9.120.255,59	4.213.155,37

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2022

Table with columns: PODER/ÓRGÃO, RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, Saldo Total. Includes sub-totals for EXECUTIVO and RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS).

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Table with columns: RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS. Includes sub-totals for RECEITA DE IMPOSTOS (I) and RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II).

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), Até o bimestre (d), % (d/c) x 100, etc.

Table with columns: APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs, DESPESAS EMPENHADAS (d), DESPESAS LIQUIDADAS (e), DESPESAS PAGAS (f). Includes sub-totals for Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI).

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Table with columns: CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012. Includes sub-totals for Diferença de limite não cumprido em 2022.

Table with columns: EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR, EXERCÍCIO DO EMPENHO, Valor mínimo para aplicação em ASPs (m), Valor aplicado em ASPs no exercício (n), etc.

Table with columns: RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS, Saldo inicial (w), Despesas custeadas no exercício de referência (x), Saldo final (não aplicado) (aa).

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS. Includes sub-totals for RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII).

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), Até o bimestre (d), % (d/c) x 100, etc.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Table with columns: DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EXECUTADAS. Includes sub-totals for ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII).

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Table with columns: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, VALOR ATÉ O SEMESTRE, DESPESA COM PESSOAL, VALOR, % SOBRE A RCL AJUSTADA, Dívida Consolidada, VALOR, % SOBRE A RCL, GARANTIA DE VALORES, VALOR, % SOBRE A RCL, OPERAÇÕES DE CRÉDITO, VALOR, % SOBRE A RCL, RESTO A PAGAR, RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO, DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO).

SAMAE SERV AUT MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2022

Table with columns: DESPESAS, DOTAÇÃO INICIAL (d), DOTAÇÃO ATUALIZADA (e), DESPESAS EMPENHADAS, Saldo (g) = (e-f), DESPESAS LIQUIDADAS, Saldo (h) = (e-h), Despesas pagas até o bimestre (i), Inscrições em restos a pagar não processados (j).

SAMAE SERV AUT MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2022

Table with columns: DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, DOTAÇÃO INICIAL (d), DOTAÇÃO ATUALIZADA (e), DESPESAS EMPENHADAS, Saldo (g) = (e-f), DESPESAS LIQUIDADAS, Saldo (h) = (e-h), Despesas pagas até o bimestre (i), Inscrições em restos a pagar não processados (j).

